

PORTARIA Nº 1.126, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Comitê Especial de Concessões - CEC e delega competência para aplicação de sanções aos contratos de concessão.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, e pela Portaria nº 508 do Ministério do Meio Ambiente, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro, Seção 2, pág.33, e:

Considerando o artigo 14-C da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que autoriza a concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza;

Considerando o artigo 25 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que autoriza a exploração de produtos, subprodutos ou serviços inerentes às unidades de conservação, de acordo com os objetivos de cada categoria de unidade, entre os quais compreende aqueles destinados a dar suporte físico e logístico à sua administração e à implementação das atividades de uso comum do público, tais como visitação, recreação e turismo;

Considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Considerando a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal; e

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Especial de Concessões - CEC, que é instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, instituída no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com a atribuição de estabelecer as diretrizes, estratégias e supervisionar o processo de concessão de serviços, áreas ou instalações de apoio à visitação em unidades de conservação federais.

Art. 2º O Comitê Especial de Concessões - CEC será composto por:

I- Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação -

DIAMAN;

II- Coordenador da Coordenação Geral de Uso Público e Negócios - CGEUP

III- Coordenador da Coordenação de Concessões e Negócios - CONCES;

IV- Coordenador da Coordenação Estruturação da Visitação e Ecoturismo -

COEST;

V- Chefe da Divisão de Ordenamento da Visitação - DOVIS.

§1º Nas ausências e impedimentos, eventuais ou regulamentares, os membros titulares do CEC serão representados por seus substitutos legais.

§2º O Comitê Especial de Concessões - CEC será coordenado pelo Diretor da

DIAMAN.

§3º A secretaria executiva do Comitê Especial de Concessões - CEC será exercida pelo Coordenador de Concessões e Negócios - CONCES.

Art. 3º Regimento interno definirá as regras de funcionamento do Comitê Especial de Concessões - CEC.

Art. 4º Fica delegado ao Comitê Especial de Concessões - CEC a atuação como segunda instância na aplicação de sanções aos contratos de concessão.

Art. 5º Fica delegado aos servidores nomeados, por meio de ordem de serviço, como gestores dos contratos de concessão a atuação como primeira instância na aplicação de sanções aos contratos de concessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 433, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004829/2020-29. Interessada: Translead Empreendimentos e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 81.172.264/0001-24. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica denominada Açungui 2F, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PR.036917-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.076, de 21 de julho de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005926/2020-39. Interessada: Interligação Elétrica Sul S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.111/0001-05. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforço em instalação de transmissão de energia elétrica, objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão - CCT IE Sul nº 001/2019, de 15 de outubro de 2020, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/planejamento-e-desenvolvimento-energetico/reidi/repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004862/2020-59. Interessada: Central Eólica Gravier S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.793.827/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Gravier, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.CE.040794-1.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 9.122, de 18 de agosto de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004893/2020-18. Interessada: Veolia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.510/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada Biguaçu, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.RU.SC.049661-8.01, objeto da Licença Ambiental de Instalação nº 4511, de 28 de agosto de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.mme.gov.br/web/guest/reidi-repenec>.

PAULO CESAR MAGALHÃES DOMINGUES

PORTARIA Nº 450, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no art. 18 do Decreto nº 9.830, de 10 de junho de 2019, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo nº 48360.000017/2020-56, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, minuta do Plano Decenal de Expansão de Energia 2030 - PDE 2030, a qual pode ser obtida na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Parágrafo único. As contribuições dos interessados para o aprimoramento do PDE 2030 de que trata o caput, serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.475, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.004873/2020-39. Interessado: Ventos de Santa Patrícia Energias Renováveis S.A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Ventos de Santa Patrícia 01 a 11, localizadas no município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 3.466. Processo nº 48500.003080/2018-88. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos Belmonte I. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Belmonte 1-1, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.040725-9.01.

Nº 3.467. Processo nº 48500.003081/2018-22. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos Belmonte I. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Belmonte 1-2, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.040726-7.01.

Nº 3.468. Processo nº 48500.003082/2018-77. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos Belmonte I. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Belmonte 1-3, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.040727-5.01.

Nº 3.469. Processo nº 48500.003083/2018-11. Interessado: Solatio Energia Gestão de Projetos Belmonte I. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UFV Belmonte 1-4, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.PE.040728-3.01.

A íntegra destes Despachos e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3.501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.005183/2018-82. Interessada: Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A. - LYON III. Decisão: (i) atestar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão objeto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 028/2018-ANEEL, proposto pela Lyon Transmissora de Energia Elétrica III S.A. - LYON III com as especificações e requisitos técnicos descritos no Anexo I do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 28/2018-ANEEL.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir de 12 de dezembro de 2020.

Nº 3.491. Processo nº 48500.000417/2017-14. Interessados: UTE VALE DO PARANÁ ALBIOMA S/A. Usina: UTE Vale do Paraná. Unidades Geradoras: UG1, de 16.000 kW, e UG2, de 32.500 kW, totalizando 48.500 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Suzanápolis, estado de São Paulo.

Nº 3.502. Processo nº 48500.000555/2019-65. Interessados: Ventos de Vila Paraíba IV SPE S.A. Usina: EOL Vila Ceará I. Unidades Geradoras: UG9 de 3.550 kW. Localização: Município de Serra do Mel, estado do Rio Grande do Norte.



Nº 3.503. Processo nº 48500.005079/2019-79. Interessados: EÓLICA PINDAÍ IV GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA. Usina: EOL Teiú 3. Unidade Geradora: UG10 de 2.350 kW. Localização: Município de Pindaí, estado da Bahia.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHONº 3.450, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.003942/2020-97. Interessada: Cooperativa de Eletrificação de Ibiúna e Região. Decisão: anuir previamente ao pleito da Interessada para implementar alteração em seu Estatuto Social, conforme proposta apresentada. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 3.510, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.000852/2020-44. Interessados: VENTOS DE SÃO FERNANDO ENERGIA S.A., ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. e Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. Decisão: Publicar as Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão aplicáveis às Centrais Geradoras VENTOS DE SÃO FERNANDO ENERGIA S.A., no ponto de conexão da Subestação JOÃO CÂMARA III 230 kV e à ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., no ponto de conexão da Subestação MOSSORÓ IV 230 kV, a preços de junho de 2020, com vigência entre 1º de julho de 2020 e 30 de junho de 2021.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.513, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.000101/2020-28, decide conhecer e, no mérito, negar provimento à solicitação da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - Abraceel, para que se determine o cumprimento da antecedência prevista na Resolução CNPE 07/2016 para representação da operação dos aproveitamentos hidroelétricos da bacia do São Francisco na programação da operação, conforme informado pelo ONS para a revisão 1 do PMO de dezembro de 2020.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 3.499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº 48500.006178/2009-04. Interessados: Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí - CERTAJA e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Decisão: homologar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica. A íntegra deste Despacho está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente

DESPACHO Nº 3.489, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo nº: 48500.005690/2020-31. Interessados: Recanto Energética SPE S.A., Concessionárias/Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Decisão: anuir à repactuação do risco hidrológico da Recanto Energética SPE S.A., referente à Pequena Central Hidrelétrica - PCH Recanto, conforme o Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 158/2020 anexo a este Despacho e a Nota Técnica nº 146/2020-SRM-SRG/ANEEL, de 10/12/2020, com eficácia condicionada ao atendimento do §10 do art. 1º da Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, e art. 11 da Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro 2015. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços de Geração

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
Relação nº 114/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho publicado(192)
872.611/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 20/08/2019
872.631/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 20/08/2019
872.610/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 09/08/2019
872.578/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 17/09/2019
872.369/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 20/08/2019
872.368/2015-MINERADORA UBAX LTDA- DOU de 20/08/2019
Torna sem efeito exigência(199)
870.389/2020-JEFSON FERREIRA ALMEIDA-OF. N°347/2020-DOU de 04/09/2020

MÁRIO PEREIRA DE CARVALHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 3/2020

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA. Auto de Infração lavrado (Deixar de comunicar prontamente o início ou reinício ou as interrupções dos trabalhos de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Adolfo Miguel de Souza Junior - 866572/14 - A.I. 6977/20
Andrea Celice Ferreira Cathalat - 866258/15 - A.I. 6983/20
Ricardo Novaes Garske - 866248/15 - A.I. 6980/20.

ROBERTO DA SILVA VARGAS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ UNIDADE AVANÇADA EM MACAPÁ/AP

DESPACHO
Relação nº 40/2020

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
858.040/2018-JOÃO GLEYSON QUADRO BULHOES-OF. N°284/2020
858.042/2020-RAIMUNDO TUPÃ DOS SANTOS DUARTE-OF. N°279/2020
858.043/2020-PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM-OF. N°281/2020
858.044/2020-PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM-OF. N°280/2020

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 41/2020

Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
858.050/2020-EURIVALDO SOLIDONIO DE SOUSA
858.046/2020-CONSTRUTORA E REFLORSTADORA RIO PEDREIRA LTDA
858.047/2020-CERAMICA TRAMONTIN LTDA
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)
858.068/2017-R C TEIXEIRA EPP-OF. N°411/2017

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 98/2020

Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
890.072/1998-IND. E COM. DE PEDRAS JUNDIÁ LTDA.-OF. N°685/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
808.906/1974-VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA-OF. N°697/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.757/2010-PEDREIRA VOLTA REDONDA LTDA-OF. N°682/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.359/2001-MINERAÇÃO LITORÂNEA S A-OF. N°699/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
890.394/1996-AGUAS MINERAIS VALE DAS AGUAS LTDA- Marca Vale das Águas, Fonte Tuttequante, 20 L (sem gás)- DUQUE DE CAXIAS/RJ
890.620/2004-GEPEF AGRO INDÚSTRIA LTDA ME- Marca Acquazul, Fonte Santa Fé 350 mL (sem gás)- ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
890.088/1998-EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA- Marca da Montanha, Fonte Nova 310 mL (com e sem gás)- MAGÉ/RJ
890.088/1998-EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA- Marca da Montanha, Fonte Nova 510 mL (com e sem gás)- MAGÉ/RJ
890.088/1998-EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA- Marca da Montanha, Fonte Nova 1,5 L (com e sem gás)- MAGÉ/RJ
Fase de Licenciamento
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
890.392/2010-META CONSTRUÇÕES EIRELI
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
890.337/1981-PEDREIRA VOLTA REDONDA LTDA-OF. N°690/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.099/2007-AREAL ANASTACIA DE CAMPOS LTDA.-OF. N°672/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
890.944/2014-AREAL DO FUTURO EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Registro de Licença Nº 2.872/2015 - Vencimento em 22/03/2021
890.556/2015-AREAL SÃO JOSÉ DE SEROPÉDICA LTDA ME- Registro de Licença Nº 3.060/2019 - Vencimento em 31/12/2022
890.116/2008-CERÂMICA COQUEIROS DE CAMPOS LTDA.- ME- Registro de Licença Nº 2.526/2008 - Vencimento em 04/11/2023
890.161/2004-BARRA MINAS AREAL LTDA- Registro de Licença Nº 2.446/2007 - Vencimento em 12/11/2024
890.409/2013-AREAL VASSOURENSE LTDA- Registro de Licença Nº 2.799/2014 - Vencimento em 21/03/2023
890.363/2010-MINERAÇÃO GALÁCIA LTDA- Registro de Licença Nº 2.643/2011 - Vencimento em 18/08/2021
declara a nulidade do Registro de Licença(1288)
890.244/2015-AVL FERREIRA MINERAIS EIRELI ME- Registro de Licença Nº 3.070/2019- Publicado no DOU de 24/01/2020
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
890.608/2015-HERMETE IZABEL DE SOUZA EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA-OF. N°688/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ
890.082/2020-SEBASTIÃO ANTONIO COSTA SERAFIM ME-OF. N°698/2020/SEFAM-RJ/GER-RJ

RODRIGO STUTZ SALGUEIRO
Chefe

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO
RELAÇÃO Nº 162/2020

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
810.175/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
810.176/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
810.175/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
810.176/2018-VITOR KASTEN CIROLINI ME
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

